ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2023

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DAS SEGUINTES CATEGORIAS PRFOSSIONAIS: DOCENTE PRESENCIAL, DOCENTE CONTEUDISTA, DESIGNER GRÁFICO, PROFISSIONAL DE AÚDIO VISUAL E MOTORISTA PARA A EXECUÇÃO NO PRIMEIRO CURSO DA 3º ETAPA DO PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SUAS (CapacitaSUAS).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Autarquia Fundacional, constituída na forma da Lei Municipal no 547, de 4 de dezembro de 1950, conforme Lei Estadual no 1318 de 10 de junho de 1988 e Decreto no 6465, de 29 de dezembro de 1982, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ sob o no 33.540.014/0001-57, estabelecida na Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20550-013, neste ato representada pela Dra ANA PAULA PROCÓPIODA SILVA, portador da carteira de identidade no 09533138-5 e do CPF no 029.466.077-12, matrícula 38622-7, Coordenadora Geral do PRIMEIRO CURSO DA 3ª ETAPA DO PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SUAS (CapacitaSUAS), desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro (SEDSODH), conforme processo SEI-310003/001643/2023, torna público que, devidamente autorizado pelo Magnífica Reitora em exercício, CLAÚDIA GONÇALVES DE LIMA será realizado PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, no art. 77, inciso XI da Constituição do Estado do Riode Janeiro, na Lei Estadual no 6.901/2014, na Lei Estadual no 5.361 de 2008 e no AEDA013/REITORIA/2021, com redação atualizada pelo AEDA 017/REITORIA/2021, além das demais disposições normativas aplicáveis e do disposto no presente edital.
- **1.2** Por meio da presente Segunda ERRATA, alteramos o resultado do certame após a avaliação dos recursos o que implicará em mudanças na classificação geral.
- **1.3** Por meio da presente ERRATA, alteramos o subitem 6.1 "das etapas e calendário do processo seletivo da seguinte forma:

1. 6.1 São as seguintes as etapas e calendário do processo seletivo:

ETAPAS	PERÍODO
INSCRIÇÕES	07/11/2023 a 09/11/2023 às 18h
RESULTADO: CLASSIFICAÇÃO	09/11/ 2023
RECURSO	10/11/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	16/11/2023
FINAL	
HOMOLOGAÇÃO	16/11/2023
CONVOCAÇÃO	16/11/2023

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023

Ana Paula Procópio da Silva Coordenadora Geral